



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.193 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.109, de 03 de março de 2016, resolve nomear o representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.715/18, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- I - **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
Adriana Souza Pereira – Titular, em substituição a Vera Silva Vilela;
- II - **Secretaria Municipal de Educação:**  
Dirce Custódio – Titular, em substituição a Eliza Maria Furtado Quinteiro;  
Maria Aparecida Silva – Suplente, em substituição a Célia Nunes Bezerra da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 329, de 10/12/2019.